

BR Partners Outlet Premium Fortaleza S.A.

CNPJ/ME nº 31.799.830/0001-54 - NIRE 35.300.526.848

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 16/01/2024, às 10h00, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, que convidou a Srta. Priscilla de Lima Gama Barros para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** aprovação da antecipação de dividendos relativos ao exercício social de 2024 ao acionista BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, nos termos do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** aprovação da redução do capital social da Companhia, com restituição do valor das ações canceladas ao acionista BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia; **(iii)** consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram: **5.1.** Aprovar o pagamento de R\$700.000,00 a título de antecipação de dividendos relativos ao exercício social de 2024 ao acionista BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, cujo pagamento deverá ser realizado até 31/12/2024. **5.2.** Aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$2.000.000,00, passando dos atuais **R\$15.100.000,00** para **R\$13.100.000,00** mediante cancelamento de 983.550 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de valor unitário de R\$2,033450569, com a respectiva restituição de capital correspondente às ações canceladas ao acionista BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia. Em virtude da redução de capital e consequente cancelamento das ações, o acionista BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia receberá o montante de R\$2.000.000,00 em moeda corrente nacional a título de restituição de capital correspondente às ações canceladas, até o dia 31/03/2024. **5.3.** Ato contínuo, em decorrência das disposições acima, os acionistas aprovam a nova redação do “caput” do artigo 4 do Estatuto Social sobre o capital social da Companhia, que passará a ser lido conforme abaixo transcrito. **“Artigo 4. O capital social da Companhia é de R\$13.100.000,00, sendo subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 6.442.251 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal”.** **5.4.** Por fim, resolvem os acionistas consolidar o Estatuto Social da Companhia que, já alterado de acordo com as deliberações de acordo com os itens acima, passa a vigorar com a nova redação na forma do Anexo I à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 16/01/2024. **Mesa:** Sr. Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda - Presidente, Priscilla de Lima Gama Barros – Secretária. **Acionistas:** BR Partners Outlet Premium Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, gerida por BR Partners Gestão de Recursos Ltda., representada por seus diretores Srs. Sergio Carbone e Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda e BR Partners Bahia Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus diretores Srs. Sergio Carbone e Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda. Certificamos que a presente ata foi lavrada em forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º da Lei das S.A. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 16/01/2024. **Mesa: Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Presidente; Priscilla de Lima Gama Barros, Secretária.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>